

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA OS SERVIDORES ASSOCIADOS A ASPJUCE E/OU ao SINSPOJUCE(atual SindJustiça Ceará)

1) Tendo em vista o processo de Unificação das entidades ASPJUCE e SINSPOJUCE (atual SINDJUSTIÇA CEARÁ), estamos enviando para cada servidor associado ou não a essas entidades os formulários de autorização de desfiliação da ASPJUCE e filiação ao SINDJUSTIÇA CEARÁ. É importante a colaboração de cada colega nesse processo de UNIDADE dos trabalhadores do Judiciário em torno de uma única entidade sindical.

2) Informamos que a presente migração dos associados da ASPJUCE para o SINDJUSTIÇA CEARÁ não acarretará em prejuízos para os associados no que tange a nenhum dos convênios e parcerias atualmente mantidos pela entidade associativa, pelo contrário, o SINDJUSTIÇA CEARÁ dará continuidade e ampliará mais benefícios para antigos associados da ASPJUCE, atuais e futuros filiados a entidade sindical.

Após preencher e assinar a ficha de desfiliação e filiação conforme a situação, deverá a(s) mesma(s) ser enviadas com urgência à SEDE DO SINDJUSTIÇA CEARÁ, situado na Rua Francisco Segundo da Costa, 97, sala 02, Edson Queiroz, CEP: 60811-650, Fortaleza-Ce, ou enviar os formulários via email: sindjustica.ceara@gmail.com.

Situação -1

Servidor filiado somente à ASPJUCE: Preencher a ficha de desfiliação da ASPJUCE e preencher a ficha de inclusão no Sinspojuce(atual SINDJUSTIÇA CEARÁ).

Situação -2

Servidor filiado à ASPJUCE e SINSPOJUCE(atual SINDJUSTIÇA CEARÁ):
Preencher somente a ficha de desfiliação da ASPJUCE

Situação -3

Servidor filiado somente ao SINSPOJUCE(atual SINDJUSTIÇA CEARÁ):
Não preencher nenhuma das fichas e continuar filiado ao sindicato.

Situação 4

Servidor não está filiado a nenhuma das entidades:
Filiar-se ao Sinspojuce (atual SindJustiça Ceará) pois estará fortalecendo a nossa força no Sindicato.